

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 11.950.487/0001-90

NIRE 35.300.488.041

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PRIVADA, DA MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A., REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias de junho de 2020, às 14:00 horas, na sede da **Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A.** ("Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da Cláusula 9.3. do "*Instrumento Particular De Escritura Da Segunda Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Privada, Da Milano Comércio Varejista De Alimentos S.A.*" ("Escritura"), tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª (segunda) Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes **(i)** representantes dos Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures; **(ii)** representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP: 04.534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"); **(iii)** representantes da Emissora; e **(iv)** o Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, italiano, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE nº V712707-F DPF/MF, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.093.948-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, na qualidade de fiador das Debêntures ("Fiador").

4. MESA: Presidente: Luisa Medina Paiva; Secretária: Daniela Filgueira

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (A) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da não entrega das demonstrações financeiras da Emissora consolidadas e auditadas referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019, acompanhadas de relatório da administração e parecer dos auditores independentes, bem como de relatório de apuração do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) e declaração de representantes legais da Emissora, conforme estabelecido na Cláusula 6.1(i)(a), subitens (i), (ii) e (iii) da Escritura de Emissão, concedendo prazo adicional para a entrega de tais documentos pela Emissora.

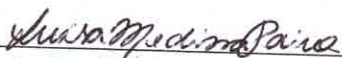
6. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

(A) não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão da não disponibilização dos documentos mencionados na Cláusula 6.1(i)(a), subitens (i), (ii) e (iii), da Escritura de Emissão no prazo de 90 (noventa) dias corridos da data de encerramento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, concedendo prazo adicional impreterível até 15/07/2020 para: (i) a apresentação das demonstrações financeiras da Emissora referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019, acompanhadas de relatório da administração e parecer dos auditores independentes, e (ii) a apresentação de relatório de apuração do Índice Financeiro, elaborado pela Emissora, contendo a memória de cálculo com todas as rubricas necessárias que demonstre ou não o cumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) e declaração de representantes legais da Emissora.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão das Debêntures.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 18 de junho de 2020.



Luisa Medina Paiva

Presidente



Daniela Filgueira

Secretária

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

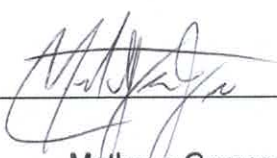
[As assinaturas seguem nas páginas seguintes.]



(Página 1/3 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 2ª (segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Privada, Da Milano Comércio Varejista De Alimentos S.A., Realizada Em 10 de junho de 2020)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: 
Cargo: **Matheus Gomes Faria**
CPF: 058.133.117-69

(Página 2/3 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 2ª (segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Privada, Da Milano Comércio Varejista De Alimentos S.A., Realizada Em 10 de junho de 2020)

Emissora:

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.

Luisa Medina Paiva
Nome: LUISA MEDINA PAIVA
Cargo: CFO

Nome:
Cargo:

Fiador:

EDOARDO GIACOMO TONOLLI

P/P Luisa Medina Paiva

P

df

(Página 3/3 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 2ª (segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Privada, Da Milano Comércio Varejista De Alimentos S.A., Realizada Em 10 de junho de 2020)

Debenturista:

VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME 28.651.441/0001-72

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Marcelo Alves Varejão
CPF 055.383.047-36
Diretor

Guaraci Sillos Moreira
Diretor